

INFÂNCIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS: REFLEXÕES SOBRE EXPERIÊNCIA DE SUBALTERNIDADE E AGÊNCIA INVISÍVEL DE CRIANÇAS NA DISCIPLINA

Luara Dias dos Santos¹

Joana D'arc Moreira²

Marrielle Maia³

Este artigo analisa o papel das crianças como sujeitos subalternos nas relações internacionais, abordando como a voz e participação delas são frequentemente negligenciadas nos processos decisórios globais. Apesar de serem impactadas diretamente por guerras, crises migratórias e mudanças climáticas, as crianças têm suas experiências e opiniões mediadas ou silenciadas por estruturas de poder adultocêntricas. A partir de uma perspectiva pós-colonial, discute-se como a teoria da subalternidade pode ser aplicada para entender a marginalização das crianças e exploram-se exemplos concretos em que sua agência política foi ignorada ou subvalorizada. Conclui-se com a necessidade de reestruturar as instâncias internacionais para que as crianças sejam reconhecidas como atores legítimos, com direito à voz e à participação ativa. Para isso, o artigo examina inicialmente o lugar que as crianças ocupam nos debates da disciplina de relações internacionais, questionando como e por que a disciplina negligenciou as crianças e a infância. Posteriormente, discute-se a questão da agência nas relações internacionais e como isso se correlaciona com as crianças e a infância. Em seguida, foi utilizado o conceito de subalternidade de Spivak para identificar o lugar das crianças na disciplina.

Palavras-chave: crianças; subalternidade; relações internacionais; direitos da criança; agência política.

CHILDHOOD AND INTERNATIONAL RELATIONS: REFLECTIONS ON THE EXPERIENCE OF SUBALTERNITY AND INVISIBLE AGENCY OF CHILDREN IN DISCIPLINE

This article examines the role of children as subaltern subjects in International Relations, addressing how their voice and participation are often neglected in global decision-making processes. Despite being directly impacted by wars, migration crises and climate change, children have their experiences and opinions mediated or silenced by adult-centric power structures. From a postcolonial perspective, we discuss how subalternity theory can be applied to understand the marginalization of children and explore concrete examples in which their political agency has been ignored or undervalued. We conclude with the need to restructure international bodies so that children are recognized as legitimate actors, with the right to voice and active participation.

1. Mestranda como bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (Capes) em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (PPGRI/UFU); secretária administrativa da Cátedra Sérgio Vieira de Mello; e pesquisadora do Núcleo de Pesquisas e Estudos em Direitos Humanos do Instituto de Economia e Relações Internacionais (NUPEDH/IERI/UFU). Orcid: 0000-0001-9202-2749. *E-mail:* diasluara00@gmail.com.

2. Mestranda como bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em Relações Internacionais pelo PPGRI/UFU; secretária administrativa da Cátedra Sérgio Vieira de Mello; e pesquisadora do NUPEDH/IERI/UFU. Orcid: 0000-0002-6483-4659. *E-mail:* moreira.joanadarc31@gmail.com.

3. Doutora, professora e coordenadora da Cátedra Sérgio Vieira de Mello e do NUPEDH/IERI/UFU; e pós-doutoranda no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH/Unicamp). Orcid: 0000-0001-6857-6688. *E-mail:* marriellemaf@gmail.com.

To this end, the article first examines the place that children occupy in debates within the discipline of international relations, questioning how and why the discipline has neglected children and childhood. It then discusses the issue of agency in international relations and how this correlates with children and childhood. Finally, uses Spivak's concept of subalternity to identify the place of children in the discipline.

Keywords: children; subalternity; International Relations; children's rights; political agency.

INFANCIA Y RELACIONES INTERNACIONALES: REFLEXIONES SOBRE LA EXPERIENCIA DE LA SUBALTERNIDAD Y LA AGENCIA INVISIBLE DE LOS NIÑOS EN LA DISCIPLINA

Este artículo analiza el papel de los niños como sujetos subalternos en las Relaciones Internacionales, abordando cómo su voz y participación son frecuentemente ignoradas en los procesos de toma de decisiones globales. A pesar de ser directamente afectados por guerras, crisis migratorias y cambios climáticos, las experiencias y opiniones de los niños son mediadas o silenciadas por estructuras de poder adultocéntricas. Desde una perspectiva poscolonial, se discute cómo la teoría de la subalternidad puede aplicarse para entender la marginación de los niños y se exploran ejemplos concretos en los que su agencia política ha sido ignorada o subvalorada. Se concluye con la necesidad de reestructurar las instancias internacionales para que los niños sean reconocidos como actores legítimos, con derecho a voz y participación activa. Para ello, el artículo examina inicialmente el lugar que los niños ocupan en los debates de la disciplina de relaciones internacionales, cuestionando cómo y por qué la disciplina ha desatendido a los niños y a la infancia. Posteriormente, se realiza una discusión sobre el tema de la agencia en las relaciones internacionales y cómo esto se correlaciona con los niños y la infancia. Luego, se utiliza el concepto de subalternidad de Spivak para identificar el lugar de los niños en la disciplina.

Palabras clave: infancia; subalternidad; Relaciones Internacionales; derechos de la niñez; agencia política.

JEL: J13; K38.

DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/rtm35art4>

Data de envio do artigo: 1/10/2024. Data de aceite: 11/12/2024.

1 INTRODUÇÃO

As Relações Internacionais (RIs), tradicionalmente centradas em Estados e atores adultos, têm negligenciado a experiência e a agência de crianças no cenário global. A disciplina, ao focar os interesses estatais e a atuação de elites políticas, acaba excluindo da análise importantes grupos que, embora profundamente afetados pelas dinâmicas globais, raramente são considerados como atores legítimos. Entre esses grupos, as crianças ocupam uma posição particularmente marginalizada. Elas são vistas, principalmente, como objetos de proteção e intervenção, e não como sujeitos capazes de influenciar as decisões políticas que moldam suas vidas. Essa invisibilidade nas análises internacionais reflete uma construção social que posiciona a infância como uma fase apolítica, em que a criança é concebida como vulnerável, dependente e incapaz de agir de forma autônoma nas esferas públicas e globais.

Este artigo propõe uma reflexão crítica sobre a posição das crianças nas RIs, questionando sua subalternidade e a invisibilidade de sua agência dentro da disciplina. A partir de uma perspectiva pós-colonial, que destaca a exclusão sistemática de certos grupos sociais dos processos políticos globais, argumenta-se que as crianças constituem uma categoria subalterna nas RIs e, consequentemente, no sistema internacional, cujas vozes são frequentemente silenciadas ou mediadas por adultos. Mesmo em contextos em que são diretamente impactadas por políticas globais, como em guerras, migrações e mudanças climáticas, as crianças raramente são vistas como capazes de intervir ou moldar o curso desses eventos.

A teoria da subalternidade, popularizada por estudiosos como Gayatri Spivak, é uma ferramenta analítica crucial para entender como certos grupos, apesar de serem diretamente afetados pelas estruturas de poder, permanecem à margem da representação política. No contexto das crianças, essa teoria nos permite explorar como elas são relegadas a um papel passivo nas relações internacionais, sem espaço para expressar suas preocupações ou influenciar os processos decisórios. Diante disso, considerando a profunda ligação entre os acontecimentos no sistema internacional e os desdobramentos acadêmicos, defende-se que a subalternidade infantil nas RIs pode ser vista, portanto, como uma condição imposta pela dominação adultocêntrica, que presume que as crianças são incapazes de compreender ou participar dos mecanismos globais de poder constituintes das relações internacionais.

Ao mesmo tempo, porém, as crianças demonstram uma agência invisível, que muitas vezes não é reconhecida pelas instituições internacionais, isto é, embora sejam frequentemente retratadas como vítimas indefesas em crises globais, as crianças têm desempenhado papéis ativos em cenários de conflito, adaptação a crises ambientais e ativismo social. Essa agência, no entanto, é amplamente ignorada pelas relações internacionais, que mantêm uma concepção restrita do que constitui um ator político legítimo. Nesse sentido, insere-se, dentro do campo de análise, a noção de agência invisível, que diz respeito à capacidade das crianças de influenciar os contextos de vida delas, mesmo que essa influência não seja formalmente reconhecida pelos sistemas de poder hegemônicos.

Para compreender plenamente a subalternidade e a agência das crianças nas RIs, é necessário revisar a forma como a disciplina enxerga o papel de indivíduos nas dinâmicas globais. A subalternidade das crianças nas RIs é amplamente mantida por duas ideias centrais: a noção de que a infância é uma fase de desenvolvimento apolítica; e a percepção de que as crianças são, por natureza, incapazes de participar das decisões que impactam as próprias vidas. Essas suposições têm raízes profundas nas culturas ocidentais e influenciam a forma como as crianças são tratadas tanto nas esferas nacionais quanto internacionais. Mesmo em fóruns

internacionais que tratam dos direitos das crianças, como o Comitê dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), as crianças raramente participam diretamente. Em vez disso, as vozes delas são filtradas por adultos, que interpretam suas necessidades e falam em seu nome.

Por fim, ao investigar a subalternidade e a agência invisível das crianças nas relações internacionais, este artigo espera contribuir para uma visão mais inclusiva das RIs, que leve em consideração a multiplicidade de atores que participam, direta ou indiretamente, dos processos globais. O reconhecimento das crianças como agentes políticos é um passo fundamental para a construção de uma política internacional mais justa e equitativa, que considere todas as vozes, independentemente da idade, como essenciais para a formulação de um futuro global sustentável.

Portanto, pretende-se discutir como a teoria da subalternidade pode ser aplicada para entender a marginalização das crianças, bem como explorar as possibilidades de agência política desse grupo que foram ignoradas ou subvalorizadas no contexto da política internacional. Para isso, o artigo examina, inicialmente, o lugar que as crianças ocupam nos debates da disciplina de Relações Internacionais, questionando como e por que o campo negligenciou esse grupo e a infância. A terceira seção do artigo traz uma discussão sobre a questão da agência nas relações internacionais e como isso se correlaciona com as crianças e a infância. Por fim, a quarta seção utiliza o conceito de subalternidade de Spivak (1988) para identificar o lugar das crianças na disciplina.

2 CRIANÇAS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

À vista das discussões citadas, uma das primeiras questões é saber: o que é uma criança? Apesar de todo ser humano, necessariamente, passar por uma infância, não há ainda um conceito único e estabelecido sobre o que é esse período entre as diversas culturas e sociedades do globo. No entanto, é possível perceber a existência de uma concepção dominante de infância na atualidade, a qual é resultado de um processo de construção histórico-social (Taquette, 2021).

É interessante retomar a origem etimológica da palavra infância. O termo é proveniente do latim *infantia*, que se deriva do verbo *fari* (falar), mais especificamente do particípio presente *fān* (falante), somado à partícula de negação *in*. Partindo disso, o *infāns* é aquele que ainda não adquiriu o meio de expressão próprio de sua espécie: a linguagem articulada, enquanto o prefixo *in* sugere uma condição de não poder se expressar (Gagnebin, 1997). Sendo assim, em sua origem etimológica, a infância consiste no silêncio.

Nessa perspectiva, a infância como conceito universalizado implica a existência de uma criança universal, bem como um desenvolvimento humano linear

e único. Essa percepção da infância como, essencialmente, um processo de desenvolvimento, reitera e sustenta narrativas como as presentes na obra *Emílio ou da Educação*, escrito por Jean-Jacques Rousseau, em que se argumenta que “nascemos fracos, precisamos de força; nascemos desprovidos de tudo, temos necessidade de assistência; nascemos estúpidos, precisamos de juízo. Tudo o que não temos ao nascer, e que precisamos adultos, é nos dado pela educação” (Rousseau, 1979, p. 12).

O autor mostra um compromisso com o avanço gradual da racionalidade humana como requisito para a plena integração na sociedade. No entanto, observa-se que ele percebe na infância uma natureza fundamental, da qual a razão seria essencialmente contrária.

A natureza quer que as crianças sejam crianças antes de serem homens. Se quisermos perturbar essa ordem, produziremos frutos precoces, que não terão maturação nem sabor e não tardarão em corromper-se; teremos jovens doutores e crianças velhas. A infância tem maneiras de ver, de pensar, de sentir que lhe são próprias; nada menos sensato do que querer substituí-las pelas nossas; e seria o mesmo exigir que uma criança tivesse cinco pés de altura como juízo aos dez anos. Com efeito, que lhe adiantaria ter razão nessa idade? Ela é o freio da força, e a criança não tem necessidade desse freio (Rousseau, 1979, p. 60).

Diante disso, nota-se que a infância para Rousseau é um estágio pré-social de desenvolvimento da vida humana e, assim, a criança seria, essencialmente, um sujeito que está se tornando mas ainda não é, nos âmbitos político e social. o que se observa na atualidade, no entanto, é o avanço dos estudos em campos como o da sociologia da infância, que passou a conduzir pesquisas que apontam as crianças como um grupo que participa de forma ativa na vida social, atuando como sujeitos sociais e históricos, capazes de influenciar e serem influenciados por eventos políticos, culturais, tecnológicos, econômicos etc. (Nascimento, 2017). Em vista disso, Watson (2006b) enfatiza a relevância de investigar esse grupo específico como agentes na disciplina de Relações Internacionais, argumentando que reconhecer a participação das crianças no cenário internacional requer a desconstrução dessa concepção tradicional de infância.

No caso do discurso que envolve especificamente a análise das relações internacionais, no entanto, o estudo das crianças pode ser caracterizado como ainda marginalizado pela disciplina, apesar do conjunto de trabalhos que já existem em áreas tradicionalmente vistas como de interesse dos estudiosos das relações internacionais (Watson, 2006b, p. 240, tradução nossa).

À vista disso, é possível relacionar tal fato com os debates que questionam as dinâmicas de poder envolvidas na produção e reconhecimento de discursos nas Relações Internacionais. Epstein (2008) argumenta que a capacidade de falar e ser ouvido no campo das RIs é profundamente influenciada por estruturas de poder que determinam quais vozes são legítimas e quais são marginalizadas.

Nessa perspectiva, a centralidade do sujeito humano nas produções teóricas da disciplina tem levado a uma exclusão sistemática de certas vozes, especialmente aquelas que não se encaixam nas normas ocidentais e adultocêntricas predominantes (Epstein, 2008). Diante disso, a autora problematiza a concepção de agência nas RIs, questionando quem tem o direito e a capacidade de falar em nome próprio e de ser reconhecido como um agente válido, identificando que as estruturas de poder determinam a legitimidade das vozes na disciplina, reforçando relações de poder que silenciam vozes dissidentes ou marginalizadas (Epstein, 2008).

Essa questão é particularmente relevante quando se considera a participação das crianças nas Relações Internacionais, haja vista que, tradicionalmente, o grupo é visto como sujeito sem agência política, confinado aos espaços domésticos e privados, sendo apenas necessitado de proteção. No entanto, essa visão é limitante e ignora as diversas formas de agência que crianças exercem, a exemplo de contextos de conflitos e migrações (Watson, 2008). Na realidade, as crianças, embora frequentemente representadas como vítimas passivas em cenários de conflitos, crises e desastres, desempenham papéis ativos que desafiam essa visão limitada. Em situações de guerra, por exemplo, elas frequentemente assumem responsabilidades essenciais para a sobrevivência de suas famílias e comunidades, como atuar como mensageiras, assumir cuidados de familiares mais jovens ou idosos e até mesmo, em casos extremos, serem cooptadas para o combate (Brocklehurst, 2009; Watson, 2009). Essas experiências demonstram que as crianças não apenas vivenciam os impactos de crises globais mas também interagem de forma direta com as dinâmicas dessas situações.

Além disso, a invisibilidade dessas contribuições nas estruturas internacionais reflete uma lacuna crítica nas narrativas hegemônicas das RIs, que tradicionalmente desconsideram atores fora da moldura convencional de poder, como crianças (Enloe, 1990). Incorporar essa perspectiva implica reconhecer que as crianças não apenas sofrem os efeitos das dinâmicas globais mas também moldam processos locais e globais, contribuindo para a resiliência e a reorganização social em tempos de crise. Essa abordagem ampliada desafia paradigmas predominantes da disciplina e reforça a necessidade de incluir vozes historicamente silenciadas na análise das Relações Internacionais (Watson, 2009; Enloe, 1990).

Sendo assim, para ampliar a análise e compreensão das crianças dentro da disciplina, é necessário considerar não apenas a natureza mas também o contexto socioeconômico em que as crianças estão inseridas no sistema internacional (Watson, 2006b). Nesse sentido, é possível inferir que, embora existam diversas perspectivas acadêmicas sobre o tema da infância, não há uma definição universal que aborda todas as necessidades teóricas levando em conta as particularidades das crianças na sociedade.

Atualmente, o dicionário define criança como um ser humano no estágio da infância, seja menino ou menina, uma pessoa que está na transição para a vida adulta. Esse indivíduo aqui tratado na categoria de “criança”, que habita o local específico da infância, é pensado a partir de uma lógica binária moderna adulto-criança. À vista disso, pode-se questionar como se diferencia a criança do adulto. Existe uma distinção biológica clara, em que o corpo humano se desenvolve ao longo dos anos, juntamente com habilidades cognitivas e outras funções (Plattner, 1984).

Afinal, é possível acompanhar o desenvolvimento real de uma criança desde o nascimento? Quando essa criança se torna adulta? O que determina sua liberdade e autonomia?

Em princípio, há um entendimento de que os pais devem educar seus filhos, mas não há um momento específico na vida de todos os indivíduos em que se possa afirmar que foi alcançada a maturidade. Os rituais de passagem socializam os membros mais jovens desde o início da vida humana, e o conceito está em constante formação desde então. A condição da infância, porém, é geralmente vista como aquela sem capacidade de agir, sem voz para se expressar e, portanto, quando os indivíduos não são considerados cidadãos políticos (Plattner, 1984; Watson, 2006b).

Nessa tentativa de posicionar a figura da criança, Bhabha (2006) faz uma contribuição significativa ao debate sobre seu local dentro do contexto das políticas e práticas globais de direitos humanos ao questionar quem é considerado “humano” e que tipo de humanidade a criança representa nos projetos de direitos humanos internacionais. Ao examinar as doutrinas que formam a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a autora identifica algumas lacunas nas diretrizes relacionadas à inclusão de todos os membros da família humana. Bhabha destaca a desconexão entre a inclusão abrangente e a visão parcial que define o papel da criança na doutrina de direitos humanos, isto é, embora sejam abrangidas pela proteção geral, as crianças são marginalizadas em termos de agência. Assim, a criança é incluída por meio da sua exclusão, sendo uma ausência presente nesse contexto.

Partindo dessa perspectiva, é possível inferir que as crianças, no contexto das RIs, passam por uma experiência de subalternidade. Tendo como base as contribuições de Spivak (1988), que introduz o conceito de subalternidade, referindo-se a posições de sujeitos que são sistematicamente marginalizados e silenciados, uma vez que não possuem uma posição dentro do discurso dominante, é possível relacionar esse conceito com a realidade das crianças (como grupo) nas Relações Internacionais, visto que suas experiências e necessidades são sempre narradas por terceiros nos espaços de discussão da política. Somado a isso, as

crianças são um grupo que não fez uma transição de consciência “em si” para uma consciência “para si”, portanto, não conseguem desenvolver uma agência coletiva que permita a performance política e a promoção de mudanças sociais, haja vista que estão excluídas do discurso e dos processos de identificação, tornando-se invisíveis e sem inteligibilidade no campo político.

Essa marginalização das crianças na disciplina pode ser vista na forma como suas experiências em contextos como guerra, deslocamento e violência são narradas e interpretadas por adultos. Por exemplo, estudos têm mostrado que as crianças em zonas de conflito não são apenas vítimas passivas mas também atores que respondem e influenciam os eventos ao seu redor de maneiras significativas (Watson, 2008).⁴ Apesar disso, é complexo compreender a criança como um agente político e portador dos mesmos direitos que os adultos. Uma criança, definida tradicionalmente nos instrumentos internacionais como alguém com menos de 18 anos, é entendida como um ser em processo de transição para a idade adulta, possuindo uma forma singular e altamente específica de racionalidade, bem como habilidades sociocognitivas, maturidade e capacidade distinta de absorver processos de aprendizagem (James, Jenks e Prout, 1998).

Entretanto, como destaca Oswell (2013), o conceito de agência desempenha um papel fundamental no campo em expansão dos estudos sobre a infância. O autor reitera que o século XX foi caracterizado como o século da agência infantil, uma vez que as crianças deixaram de ser percebidas apenas como “seres”, passando a ser reconhecidas por sua capacidade de fazer, sendo consideradas atores, autores, e agentes em diversos contextos. Esse ponto de vista histórico, social, político e econômico indica uma abertura maior ao envolvimento de crianças na vida familiar, social, política e econômica ao longo do tempo (Oswell, 2013, p. 3).

No entanto, mesmo com esses avanços, as relações entre crianças e adultos ainda são influenciadas pelo adultocentrismo, uma forma de discriminação baseada na idade que atribui mais ou menos poder às pessoas com base em idade. Sob essa ótica, as crianças são frequentemente vistas como seres incompletos, incapazes e dependentes, necessitando não apenas de proteção mas também de orientação para alcançarem um estado futuro de maturidade e racionalidade (Fusaro, 2019).

Essa visão adultocêntrica tende a ignorar a experiência vivida pelas crianças, perpetuando uma lógica na qual o adulto é considerado o padrão final. Embora tenham habilidades e capacidades diferentes que justifiquem um tratamento especial para lidar com suas vulnerabilidades específicas, as crianças ainda são

4. Não é um debate a ser levantado nessa pesquisa, mas é necessário explicitar que o fato de reconhecer agência por parte desse grupo em contextos como esse não implica em imputar-lhes responsabilização pelos eventos que influenciaram.

agentes políticos capazes de compreender as complexidades do mundo (Bhabha, 2006). Em contrapartida, a imagem da criança como vítima necessitada de proteção estatal sustenta movimentos políticos, causas, eventos e intervenções internacionais. O silêncio em torno da agência internacional das crianças legítima conflitos políticos dos adultos, utilizando a imagem da infância para apoiar as ansiedades e aspirações políticas dos adultos (Dubinsky, 2012).

Outras ciências sociais, como sociologia, antropologia, psicologia, história e geografia, já começaram a adotar novas perspectivas sobre o estudo da criança e da infância. Embora novas interpretações sobre o papel das crianças estejam surgindo em publicações especializadas, as RIs ainda não consideram essas novas concepções de infância. Mesmo com alguns estudos abordando o envolvimento de crianças em conflitos (como crianças-soldado e refugiadas), essas disciplinas ainda apresentam uma subteorização e subvalorização do tema.

A exclusão das crianças nas relações internacionais baseia-se na ideia de que esses espaços são públicos e, portanto, pertencentes aos adultos, enquanto as crianças são vistas como pertencentes aos espaços domésticos e privados, necessitando de proteção até se tornarem adultos (Watson, 2006b). O conceito de infância é uma construção social e histórica baseada na dicotomia entre idade adulta e infância. Watson retoma o debate agente-estrutura nas RIs, concluindo que as crianças são constrangidas pelas diferentes estruturas, mas também as afetam, adaptando sua agência a diferentes ambientes sociais.

As crianças atuam tanto nas relações internacionais quanto na economia política internacional, mas esses campos de estudo investigam apenas áreas em que as crianças não são visíveis. Watson propõe mostrar os papéis que as crianças exercem na economia global, considerando espaços frequentemente ignorados pelo *mainstream*. As crianças produzem, lutam, consomem e participam de diversos eventos locais, regionais, nacionais e internacionais, onde suas vozes são encorajadas, suas opiniões ouvidas e suas preocupações consideradas (Watson, 2006a).

Nenhuma teoria de Relações Internacionais reconhece de forma explícita as crianças como atores; elas permanecem como uma força silenciada, sem agência ou com agência limitada (Watson, 2006b). Nesse sentido, as abordagens materialistas, realistas e nacionalistas econômicas focam o poder militar exercido pelo homem adulto. O liberalismo, embora considere o papel do indivíduo, apresenta uma generalização que não representa nem mulheres nem crianças. Watson observa que nem mesmo as teorias críticas ou pós-modernas abordam a questão das crianças. As teorias feministas, ainda que reconheçam a exclusão de um grupo da esfera pública, pouco debatem sobre o papel da criança.

Focar as crianças nas relações internacionais desafia a concepção tradicional de poder no sistema internacional, visto que poder é entendido como uma

questão de agência, influência ou efeito nas estruturas e na definição de outras possibilidades. Crianças são geralmente percebidas como desprovidas de poder e agência. Assim, reconhecer que as crianças fazem escolhas é crucial para reconhecer o papel delas no sistema internacional, o que requer uma revisão das ideias de poder e agência (Watson, 2004).

No contexto da agência das crianças é importante destacar que os Estados e a comunidade internacional reconheceram que as crianças possuem direitos que devem ser respeitados. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989), ratificada por quase todos os Estados, exceto Somália e Estados Unidos, reconhece os direitos das crianças à sobrevivência, desenvolvimento e participação, incluindo direitos civis e políticos. Com a entrada em vigor do Terceiro Protocolo à Convenção em 2014, as crianças e seus representantes podem demandar ao Comitê sobre os Direitos da Criança contra seus próprios Estados. Embora o cumprimento do relatório final do comitê não seja obrigatório, a “condenação moral” dos Estados por questões levantadas por crianças revela que os próprios Estados estão começando a reconhecer a participação e agência internacional das crianças.

As teorias das RIs falham em entender do que as crianças são capazes e em considerar seu significado nos assuntos mais preocupantes da humanidade, como aquisição de direitos, igualdade, desenvolvimento, pobreza e segurança. Se as crianças fossem consideradas em estudos e práticas de segurança, haveria uma evolução significativa nos conceitos de infância, conflito e segurança, contribuindo para a disciplina (Brocklehurst, 2009). Reconhecer o lugar das crianças nas RIs pode transformar o foco da disciplina, revelando dilemas de idade presentes nos discursos e oferecendo novas perspectivas sobre a natureza da guerra e soluções para a paz (Watson, 2006a).

3 AGÊNCIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Um dos pontos fundamentais para a compreensão do lugar que as crianças ocupam nos debates de Relações Internacionais está intrinsecamente vinculado às discussões envolvendo agência, haja vista que uma das questões centrais quando se trabalha com essa temática reside na maneira como se abordam as crianças em relação ao seu contexto social circundante. São agentes? São atores sociais? Ou, por outro lado, estão sujeitas apenas às determinações de uma estrutura social à qual expostas são desde o nascimento? Essas são indagações que delineiam os espaços sociais possíveis para sua atuação, mediação e agência.

À vista disso, é necessário compreender como a agência e os atores são analisados na disciplina. Sendo assim, a pergunta da qual devemos partir é: quem são os atores capazes de agir na política internacional? Muitas pesquisas contemporâneas

no campo das Relações Internacionais assumem que determinadas entidades, como Estados, organizações internacionais ou seus respectivos líderes, possuem a capacidade de ação. Elas tratam a agência internacional, entendida aqui como a capacidade de agir no âmbito da política internacional, como uma variável analítica já estabelecida (Braun, Schindler e Wille, 2019). Em geral, as preocupações principais dessas pesquisas residem em questões sobre o que os agentes internacionais fazem e como seu comportamento pode ser explicado, entretanto, os acadêmicos de RI raramente investigam como os agentes internacionais emergem inicialmente.

Apesar disso, pesquisas como as desenvolvidas por Braun, Schindler e Wille (2019) buscaram repensar a questão da agência, colocando-a como ponto central de análise, a fim de compreender como ela é obtida, contestada e transformada na prática. Nessa perspectiva, não há um consenso sobre qual seria o tipo de agência, como conceito sociológico, que se refere à capacidade dos atores sociais de agirem nas estruturas, bem como de gerar modificações nela (Cánovas, 2017). De acordo com Sztompka (1995, p. 244), “a agência é duplamente condicionada, pela estrutura e pelo agente, mas não se reduz a nenhum dos dois, pois, como potencialidade, a agência é atualizada na práxis e se manifesta nos acontecimentos sociais”.

Especificamente no campo das RIs, autores usaram o termo agência de várias maneiras, como observado por Wight (2006, p. 178): “atribuições de agência podem mudar, não apenas dentro de teorias mas também dentro do espaço de uma frase”. Sendo assim, nota-se que, desde a sua consolidação como disciplina acadêmica, as RIs têm debatido sobre quais são os atores relevantes e o que significa atuar na política internacional, embora nem sempre a discussão tenha utilizado explicitamente o termo agência. Entretanto, a disciplina, historicamente, tem se concentrado na discussão de como certos agentes atuam, negligenciando a questão de como esses agentes se tornam atores no cenário internacional (Braun, Schindler e Wille, 2019).

De acordo com o pensamento de Wight (2006), isso estaria vinculado à necessidade de estabelecer uma identidade para a disciplina e, conseqüentemente, à concepção do Estado como agente central, ponto fundamental para diferenciar o campo teórico de uma mera ramificação da teoria política ou da história. A dependência dessa suposição para a identidade das RIs esclarece por que a disciplina não abordou sistematicamente o conceito de agência. Isso pode ser visto, por exemplo, em Keohane (1984, p. 6) que afirma que “a maneira como os líderes dos Estados concebem suas situações é fortemente afetada pelas instituições das relações internacionais: os Estados não apenas formam o sistema internacional, eles são moldados por suas convenções, particularmente por suas práticas”. Nesse trecho, Keohane transita sem esforço dos líderes dos Estados como agentes para a tese do Estado como agente, tratando-os como sinônimo (Wight, 2006).

Essa falta de clareza sobre o que é agência, o que significa exercer agência e quem pode fazê-lo é uma característica recorrente nos textos de RIs. Relacionado a isso, a visão canônica sobre as Relações Internacionais como campo de estudo a coloca como uma disciplina que surgiu com o objetivo de estudar conflitos internacionais e, dessa forma, identificar formas de evitá-los (Schmidt, 2012). Nesse contexto, o Estado foi assumido como o ator tradicional da disciplina, uma vez que é ele quem pode declarar guerras bem como negociar a paz. Dessa maneira, os Estados são considerados agentes conscientes, capazes de utilizar seus poderes e capacidades para moldar o mundo conforme seus desejos e crenças (Dessler, 1989 *apud* Wight, 2006, p. 190). Assim, permanece na disciplina uma visão de agência relacionada à capacidade de exercer poder (Buzan *et al.*, 1993).

Essa visão está ligada a correntes tradicionais no pensamento das Relações Internacionais, que tendem a entender o poder como capacidades e meios, especialmente militares e econômicos. Para Nye (2011), poder seria a capacidade de realizar ações e, em contextos sociais, afetar outros para atingir as consequências desejadas, sendo esse poder relacional e envolvendo a possibilidade de comandar mudanças, controlar agendas e estabelecer preferências. De fato, o poder de uma criança nas RIs dificilmente será militar ou econômico, apesar da existência de estudos sobre o impacto da produção e consumo infantis, entretanto, a visão de poder relacional de Nye poderia ser aplicada para considerar o impacto que o grupo em questão gera no contexto em que está inserido.

Além disso, nota-se que a tentativa de estabelecer níveis de análise tem sido uma estratégia de pesquisa bastante comum na disciplina, especialmente a partir das importantes contribuições de Waltz (1959) na identificação das causas da guerra, distinguindo três categorias da política internacional – no indivíduo, na estrutura dos Estados e no sistema estatal – posteriormente refinadas por outros autores, propondo uma variedade de níveis e agentes, como indivíduos, burocracias, regiões e o sistema internacional. Para Braun, Schindler e Wille (2019), limitar o escopo de análise a uma categoria específica de agentes de forma pragmática nas pesquisas individuais leva a resolver o problema da agência teoricamente, sem que sejam considerados dados empíricos, dessa forma, a abordagem pode predeterminar a visão do pesquisador sobre o mundo, dificultando a compreensão prática da constituição da agência.

Ainda que novas perspectivas teóricas tenham passado a questionar a ideia de estrutura como o principal determinante das RIs, a discussão continuou a se concentrar na determinação da capacidade (ou não) de ação do agente, ou se isso seria condicionado pelas estruturas, com pouca atenção à conceituação desse agente. Enquanto o problema dos níveis de análise destaca a questão de quem são os agentes relevantes, o problema agência-estrutura destaca o que significa agir

diante de restrições estruturais. No relato de Wendt (1999), agentes internacionais – principalmente Estados, em sua visão – são limitados por estruturas sociais, mas também têm o poder, por meio de seus atos, de transformar essas mesmas estruturas. Nesse sentido, o autor faz um esforço teórico importante para caracterizar um agente nas Relações Internacionais, inovando ao considerar que agentes e estruturas se constroem mutuamente. Segundo Wendt, um agente possui um entendimento teórico de suas atividades, sendo capaz de identificar explicações para seus comportamentos, monitorar reflexivamente suas consequências, adaptar potencialmente seu comportamento e tomar decisões. Nesse contexto, Wight (2006) argumenta que o Estado, por ser uma construção social, só pode agir por meio de indivíduos, ou seja, a atividade estatal é, necessariamente, a atividade de indivíduos em formas sociais específicas. Essa perspectiva destaca a importância do indivíduo, especialmente dos líderes e tomadores de decisão, nas RIs, considerando tanto sua ação individual quanto coletiva.

Diferentemente dessas abordagens teóricas, os estudos críticos do pensamento tradicional da teoria das Relações Internacionais apresentam outras visões de agência, que abrangem atores além dos Estados. Nesse sentido, a noção de performatividade, introduzida pelo filósofo linguístico Austin (1962), é crucial para o pensamento pós-estruturalista sobre agência, em especial ao defender que certas declarações não se referem a realidades pré-existentes, mas criam essas realidades ao serem proferidas. Declarações como “peço desculpas” não apenas descrevem um ato mas realizam o ato em si (Austin, 1962, p. 12). Esse conceito influenciou fortemente acadêmicos pós-estruturalistas como Jacques Derrida e Judith Butler. Derrida (1988) critica Austin por não considerar como o risco de falha é constitutivo da performatividade, argumentando que os atos de fala são performativos precisamente porque podem falhar. Butler (1990), por sua vez, expande essa ideia para a teoria de gênero, mostrando que as atribuições de gênero são sustentadas por práticas reiterativas que naturalizam o que é historicamente contingente.

Nessa esteira, para Spivak (1988) a agência estaria intrinsecamente relacionada à três elementos centrais:⁵ *accountability*, intencionalidade e subjetividade. Dos três, o mais fundamental é a subjetividade, uma vez que, para a autora, é na

5. Cada um desses elementos é fundamental para a compreensão do conceito de agência segundo a autora. *Accountability* envolve a obrigação de prestar contas de suas ações a outros, seja em um contexto social, político ou ético. Esse elemento enfatiza que a agência não é apenas sobre a capacidade de agir mas também sobre a obrigação moral e ética de responder por essas ações. Intencionalidade: A intencionalidade refere-se à capacidade do agente de ter objetivos e propósitos claros ao realizar suas ações. Para Spivak, um agente deve ter intenções definidas que guiem suas ações, o que significa que a agência está associada à capacidade de um agente de planejar e direcionar suas atividades de acordo com seus objetivos. A intencionalidade implica que as ações de um agente não são aleatórias ou impulsivas, mas deliberadas e orientadas por um propósito. Subjetividade, segundo Spivak, envolve o reconhecimento de que o agente possui uma perspectiva individual única e uma consciência própria que influenciam suas ações. A subjetividade reconhece que cada agente atua a partir de sua própria experiência, identidade e contexto social. Esse elemento ressalta que a agência é profundamente pessoal e contextual, sendo moldada pelas percepções, crenças e emoções do agente.

liberdade da subjetividade que a agência está localizada, pois sem algum nível de liberdade de subjetividade as noções de responsabilidade e intencionalidade tornam-se redundantes. Assim, um agente exerce suas ações com responsabilidade, intencionalidade e liberdade de subjetividade, além de possuir a habilidade de agir de acordo com suas intenções.

À vista disso, para a análise aqui proposta, é interessante estabelecer uma relação com o conceito de agência invisível elaborada por Enloe (1990). Em sua obra *Bananas, Beaches and Bases: making feminist sense of international politics*, a autora argumenta que as mulheres são frequentemente negligenciadas nos estudos de política internacional, uma vez que seus papéis são considerados naturais e, portanto, irrelevantes para a pesquisa acadêmica. Dessarte, Cynthia Enloe ilustra, com exemplos concretos, como a participação das mulheres em várias áreas internacionais passa despercebida e não é reconhecida pelos estudiosos da disciplina, isso ocorre em razão da predominância de uma visão de que “apenas homens, não mulheres e crianças, foram imaginados capazes do tipo de decisão pública que a política internacional supostamente exige” (Enloe, 1990, p. 4, tradução nossa).

Ao afirmar que o pessoal é político, Enloe (1990) destaca que as relações vistas como privadas estão imersas em lógicas de poder frequentemente desiguais e sustentadas por autoridades públicas. Ademais, o pensamento feminista também sublinha que a estrutura da disciplina e da prática, não é neutra em termos de gênero, haja vista o fato de os agentes do sistema reforçarem mutuamente uma estrutura que exclui as mulheres na estrutura, resultando em um ciclo difícil de quebrar (Enloe, 1990). Essa dinâmica de dominação reforça a ideia de que as mulheres não são reconhecidas como agentes dentro do sistema, já que sua atuação é vista como confinada ao âmbito doméstico, tendo pouco impacto no cenário internacional.

Assim como as mulheres, as crianças tendem a ser invisíveis como atores em qualquer esfera pública, além disso, as crianças não são devidamente estudadas na disciplina porque as áreas em que elas são mais visíveis são subanalisadas pelas teorias (Watson, 2008). De fato, as crianças são afetadas pelas estruturas ao seu redor, entretanto, elas também influenciam essas mesmas estruturas, e o avanço dos estudos em campos como o da sociologia da infância aponta as crianças como um grupo que participa de forma ativa na vida social, atuando como sujeitos sociais e históricos, capazes de influenciar e ser influenciados por eventos políticos, culturais, tecnológicos, econômicos etc. (Nascimento, 2017).

Em vista disso, Watson (2006a) enfatiza a relevância de investigar esse grupo específico como agentes na disciplina de Relações Internacionais, argumentando que reconhecer a participação das crianças no cenário internacional requer a desconstrução dessa concepção tradicional de infância, visto que elas

podem adotar diversos modelos de agência, conforme os contextos sociais em que se encontram. Portanto, considerar as crianças como atores sociais individuais pode proporcionar novas maneiras de entender como a sociedade e as estruturas sociais moldam as experiências e são remodeladas pela ação social de seus membros (Watson, 2008).

Partindo do pensamento de Enloe, que argumenta que, mesmo que o mundo tenha sido concebido de forma que as mulheres tenham uma agência invisível, esse mundo pode ser transformado, de acordo com a autora: “mulheres precisam ser feitas invisíveis para entender como e porque o poder internacional assume as formas que assume. Mas as mulheres não são apenas objetos desse poder, não são meras marionetes passivas ou vítimas” (Enloe, 1990, p. 198, tradução nossa). De forma similar, é possível considerar a atuação das crianças ao tornar visível sua agência, dessa maneira, pode-se inferir que elas participam e influenciam as questões internacionais, embora sua agência permaneça invisível para o campo das RIs.

Este trabalho parte da compreensão de agência invisível como uma forma de atuação que, embora presente, não é reconhecida pela disciplina de Relações Internacionais. Isso pode ser atribuído ao fato de essa atuação acontecer em uma área que recebe pouca atenção acadêmica, ou porque é realizada por um grupo que tradicionalmente não é considerado como um ator, ou, ainda, motivado pela fundamentação da produção de conhecimento acadêmico estar em construções sociais, epistemológicas e metodológicas que impedem o reconhecimento dessa agência. À vista disso, o reconhecimento do indivíduo como ator nas RIs por meio de pesquisas que tratam da chamada virada ontológica, juntamente com as contribuições das teóricas feministas, representa avanços significativos que serão discutidos na próxima seção.

4 CRIANÇAS E A EXPERIÊNCIA DE SUBALTERNIDADE NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O termo *subalterno* tem suas raízes nos escritos de Antonio Gramsci, que o utilizou para descrever classes subordinadas que não possuíam controle sobre os meios de produção e cuja voz era sistematicamente excluída dos processos decisórios políticos. Gramsci sugeriu que essas classes subalternas estavam sujeitas à hegemonia cultural e econômica das elites dominantes, incapazes de articular suas próprias narrativas ou de influenciar o discurso público (Gruppi, 1978). No contexto dos estudos pós-coloniais, Gayatri Spivak desenvolveu o conceito de subalternidade para analisar os efeitos do colonialismo sobre os sujeitos colonizados, em seu texto seminal sobre a temática, *Can the Subaltern Speak?* (Spivak, 1988), a autora argumenta que os subalternos são, por definição, aqueles cujas vozes não são ouvidas ou representadas nos sistemas dominantes de poder. Esse fato estaria relacionado

tanto à exclusão formal quanto à apropriação de suas narrativas por aqueles que possuem maior influência e controle discursivo. Para Spivak, o sujeito subalterno não consegue “falar” na arena política internacional, pois sua voz é mediada e distorcida pelos mecanismos de poder dominantes, inclusive no contexto acadêmico e teórico.

Nas Relações Internacionais, os estudos pós-coloniais ganharam espaço a partir das décadas de 1980 e 1990, tendo sido fundamentais para introduzir o conceito de subalternidade nas discussões teóricas da disciplina. Esses estudos questionam o estatocentrismo das RIs e desafiam as formas pelas quais as narrativas do sul global são excluídas ou distorcidas nos debates internacionais. As teorias tradicionais de RIs, especialmente aquelas centradas nas perspectivas realista e liberal, têm, historicamente, ignorado a agência dos subalternos, focando predominantemente os Estados e as elites políticas. No entanto, com a ascensão do construtivismo e das abordagens críticas, como os estudos pós-coloniais e os estudos feministas, nota-se um esforço crescente para reconfigurar os parâmetros de quem pode ser considerado um ator relevante nas RIs (Tickner, 1988). Nessa esteira, as obras de Said (1990) sobre Orientalismo e de Bhabha (1998) sobre hibridismo cultural são exemplos de como os pensadores pós-coloniais começaram a reconfigurar as fronteiras do campo, chamando atenção para os legados coloniais nas estruturas de poder globais.

Nesse sentido, como comentado anteriormente, a subalternidade, conforme articulada por Spivak (1988) e no contexto dos estudos pós-coloniais, refere-se àqueles que estão fora das esferas de poder, incapazes de se expressar de maneira que sejam ouvidos pelos centros de poder. Nas RIs, essa condição pode ser observada em vários grupos sociais, incluindo mulheres, minorias étnicas, povos colonizados, migrantes e, como este artigo argumenta, as crianças. Sendo assim, a subalternidade é caracterizada por uma dupla exclusão: além de serem marginalizados nas estruturas políticas, esses grupos também têm suas vozes deslegitimadas nos discursos dominantes que estruturam a ordem internacional.

Uma vez que entra nas discussões teóricas das RIs, o debate da subalternidade desafia a centralidade das abordagens tradicionais, que focam primariamente os Estados como atores principais e, frequentemente, ignoram a agência de sujeitos não estatais e de grupos marginalizados. Nesse contexto, é possível inferir que a criança se encontra em uma posição de subalternidade nos debates de política internacional, o que possibilita um novo tipo de análise sobre a invisibilidade dessas vozes. Diante disso, a criança, assim como as mulheres, pode ser vista como um sujeito marginalizado nos estudos de RIs, visto que ambas se encontram submetidas aos condicionantes de uma sociedade adultocêntrica. Na realidade, a criança é colocada como o “outro”, na medida em que ela não tem a posição

de sujeito pleno, sendo destituída de suas próprias subjetividades, direitos e obrigações. Portanto, o grupo é inserido em espaços que visam à conformação aos padrões sociais estabelecidos, nos quais são submetidos a intervenções que categorizam suas condutas, modos de agir e pensar. Desse modo, a criança deve ser moldada para atingir a plenitude adulta, considerada o estágio completo da humanidade.

Partindo dessa perspectiva, é possível inferir que as crianças, no contexto das RIs, passam por uma experiência de subalternidade. Tendo como base as contribuições de Spivak (1988), é possível relacionar esse conceito com a realidade das crianças (como grupo) nas Relações Internacionais, visto que suas experiências e necessidades são sempre narradas por terceiros nos espaços de discussão da política. Nesse sentido, a subalternidade das crianças torna-se especialmente evidente em contextos de guerra e migração. Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (United Nations Children's Fund – UNICEF), milhões de crianças em todo o mundo vivem em zonas de conflito armado (UNICEF, 2024). São afetadas por violações dos direitos humanos, como a separação familiar, a falta de acesso à educação e serviços básicos e, em muitos casos, o recrutamento forçado como soldados. Embora sejam as maiores vítimas dessas situações, sua capacidade de influenciar as decisões que afetam diretamente suas vidas é praticamente inexistente.

Nos processos de paz e reconstrução, as crianças são frequentemente retratadas como beneficiárias passivas das políticas internacionais. Em guerras civis, como na Síria ou no Sudão do Sul, as crianças compõem uma grande parte da população deslocada, mas as negociações de paz raramente abordam suas necessidades específicas, e menos ainda incluem suas vozes. Assim, elas se tornam vítimas de um sistema que as considera apenas como objetos de assistência e proteção, sem reconhecimento de sua capacidade de agir politicamente.

A crise de refugiados na Síria, comentada anteriormente, se coloca como um importante exemplo. Segundo dados fornecidos pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR, 2021), o país possui cerca de 6,8 milhões de refugiados, dentro dos quais mais da metade dos refugiados sírios são crianças, muitas das quais passaram a maior parte de suas vidas em campos de refugiados, sem perspectivas claras de retorno a uma vida estável. Apesar disso, essas crianças raramente têm oportunidade de influenciar ou contribuir com as decisões políticas que moldam suas vidas, na realidade, as políticas de reassentamento e educação são frequentemente elaboradas por adultos sem levar em conta as perspectivas e necessidades identificadas pelos jovens afetados.

Essa realidade está diretamente relacionada ao entendimento de que a infância é uma temática de ordem doméstica, ou seja, os debates que envolvem

esses corpos não estão na ordem das temáticas da política internacional, além disso, esse corpo é apolítico e incapaz de exercer influência. Essa perspectiva emerge de uma visão tradicional e amplamente dominante nas sociedades contemporâneas, que assume uma construção social em que as crianças são vistas principalmente como seres vulneráveis, imaturos e incapazes de tomar decisões ou participar ativamente da vida política. A partir dessa perspectiva, as crianças são percebidas como objetos de políticas públicas, necessitando de cuidados, educação e proteção, mas sem capacidade de exercer agência política própria. Nesse contexto, seus direitos são frequentemente limitados àquelas esferas consideradas apropriadas para sua fase de desenvolvimento, como educação, saúde e proteção contra abuso e exploração.

Essa visão é reforçada por uma série de normas e convenções internacionais que, embora reconheçam a importância de garantir os direitos das crianças, tendem a enquadrá-las em um paradigma de tutela. Adotada pela Assembleia Geral da ONU em 1989, a Convenção sobre os Direitos da Criança⁶ é o principal instrumento legal que aborda os direitos das crianças, estabelecendo que elas têm direito à proteção, educação, cuidados e à participação em assuntos que as afetam, conforme sua idade e maturidade. Dentro dessa concepção, a infância é amplamente vista como um período de preparação para a vida adulta, em que o papel principal das crianças é aprender e se desenvolver sob a supervisão de adultos. Esse enfoque paternalista, embora bem-intencionado, pode desconsiderar o fato de que as crianças, mesmo em sua juventude, possuem capacidade de percepção, discernimento e, em alguns casos, uma vontade clara de participar ativamente nos processos que moldam suas vidas.

Nesse sentido, o crescimento de movimentos recentes demonstra a capacidade das crianças de romper com essa lógica de marginalização. Um exemplo significativo é o ativismo climático juvenil, que ganhou força nas últimas décadas com movimentos como o *Fridays for Future*, liderado por Greta Thunberg,⁷ que demonstram como crianças podem ser atores políticos influentes, mobilizando milhões de pessoas em todo o mundo para exigir ações imediatas contra a crise climática. Diante disso, infere-se que esses movimentos oferecem um contraponto à visão tradicional de que as crianças são incapazes de participar ativamente das RIs, contudo, mesmo nesse contexto, a resistência por parte das instituições internacionais em reconhecer plenamente a agência política das crianças é evidente. Os líderes globais muitas vezes tratam suas demandas como emocionais ou ingênuas, e as decisões formais continuam a ser tomadas sem a inclusão sistemática de vozes jovens.

6. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>.

7. Apesar de reconhecer a importância e relevância desses movimentos, entendemos também que a infância e a sua posição de subalternidade no campo político são interseccionadas por questões de raça e classe, que não estão sendo debatidos no escopo desse artigo, mas são igualmente relevantes para um debate amplo sobre participação infantil em movimentações políticas.

Esse fenômeno ilustra um aspecto ambíguo da subalternidade: mesmo quando as crianças conseguem se fazer ouvir, suas vozes são frequentemente filtradas ou reduzidas por uma estrutura de poder que continua a subestimá-las. O ativismo climático, portanto, desafia parcialmente a subalternidade infantil, mas também revela os limites impostos pelo sistema internacional adulto-centrado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essas reflexões visam contribuir para o avanço nas pesquisas que colocam as crianças como ponto focal nas análises de relações internacionais. Ao abordar a lacuna na teorização sobre a infância dentro das RIs, buscou-se identificar e destacar o espaço que foi dado às crianças nos debates tradicionais e dominantes da disciplina. A análise revelou uma discrepância substancial entre o estudo disciplinar das RIs e as práticas reais da política global, particularmente na maneira como as construções discursivas da infância divergem das práticas da política global e dos espaços que o grupo ocupa.

Sob essa ótica, a disciplina de Relações Internacionais tem falhado em considerar a infância como uma categoria de análise relevante, apesar de as crianças serem diretamente impactadas por conflitos, mudanças econômicas e ambientais e outros processos globais. A abordagem tradicional das RIs, ignora as complexidades da experiência infantil, perpetuando uma dinâmica de subordinação que nega às crianças a capacidade de agir como sujeitos políticos. Ao serem concebidas como passivas e dependentes, elas são confinadas a espaços de tutela, onde sua agência é continuamente invisibilizada. Entretanto, como demonstrado ao longo deste artigo, a realidade das crianças no sistema internacional é muito mais complexa.

Embora se encontrem em uma situação de alta vulnerabilidade, as crianças não se limitam a ser vítimas passivas em cenários de conflitos, crises ou desastres. Em situações de guerra, por exemplo, é comum que desempenhem funções essenciais para a sobrevivência de suas famílias e comunidades, atuando como mensageiras, responsáveis por cuidados ou mesmo sendo compelidas a participar de combates. Esses papéis, embora frequentemente invisíveis ou desvalorizados pelas estruturas internacionais, mostram que as crianças não são meramente espectadoras dos processos globais.

No entanto, essa agência ainda é amplamente desconsiderada pelos tomadores de decisão e pelas instituições globais. A participação das crianças em fóruns internacionais, quando ocorre, é frequentemente simbólica e limitada, e suas preocupações são muitas vezes desqualificadas como emocionais ou ingênuas. Essa postura perpetua a exclusão das crianças das esferas de poder e reforça sua subalternidade. Mesmo quando as crianças são incluídas no discurso, como no caso dos refugiados e deslocados, suas vozes e perspectivas raramente são ouvidas

de forma direta. Suas experiências são mediadas por adultos – representantes do governo, organizações internacionais ou organizações não governamentais (ONGs) – que falam em seu nome, perpetuando a invisibilidade de sua agência política.

Nessa perspectiva, a disciplina de Relações Internacionais, ao continuar ignorando a agência infantil, falha em capturar as dinâmicas globais de forma abrangente. A negação da criança como sujeito de direitos plenos e com capacidade de ação política cria lacunas na compreensão dos processos internacionais, especialmente em contextos em que as crianças são diretamente afetadas por decisões políticas, como em guerras, migrações e crises ambientais. O enfoque predominante que vê a criança apenas como vulnerável e objeto de proteção desconsidera as maneiras pelas quais ela participa ativamente de seu entorno social e político.

Diante disso, é necessário um esforço para reconfigurar as abordagens teóricas nas Relações Internacionais, de forma que as crianças sejam reconhecidas como atores relevantes. Isso envolve uma mudança de paradigma: passar da visão da infância como uma fase de desenvolvimento passiva para a compreensão de que as crianças são capazes de participar, resistir e influenciar as dinâmicas globais. A subalternidade infantil, portanto, não é uma condição inata, mas uma construção social e política que pode e deve ser questionada.

REFERÊNCIAS

ACNUR – ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. Emergência na Síria. **ACNUR Brasil**, [s.d.] Disponível em: <https://www.acnur.org/br/emergencias/siria>.

AUSTIN, J. L. **How to do things with words**. Oxford: Clarendon Press, 1962.

BHABHA, H. K. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

BHABHA, J. **Child migration and human rights in a global age**. Princeton; Oxford: Princeton University Press, 2006.

BRAUN, B.; SCHINDLER, S.; WILLE, T. **Rethinking agency in international relations**: performativity, performances, and actor-networks. *International Studies Quarterly*, v. 63, n. 4, 2019.

BROCKLEHURST, H. **Childhood in conflict**: can the real child soldier please stand up?. *Ethics, Law and Society*. London: Routledge, 2009.

_____. **Who's afraid of children?** Children, conflict and international relations. Aldershot: Ashgate, 2015.

BUTLER, J. **Gender trouble**: feminism and the subversion of identity. New York: Routledge, 1990.

BUZAN, B. From international system to international society: structural realism and regime theory meet the English school. **International Organization**, v. 47, n. 3, p. 327-352, Summer 1993.

CÁNOVAS, A. P. Agência. In: CAVALCANTI, L. *et al.* (Org.). **Dicionário crítico das migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, p. 58-62, 2017.

DERRIDA, J. **Limited Inc**. Evanston: Northwestern University Press, 1988.

DUBINSKY, K. Children, ideology, and iconography: how babies rule the world. **The Journal of the History of Childhood and Youth**, v. 5, n. 1, p. 5-13, 2012.

ENLOE, C. **Bananas, beaches and bases**: making feminist sense of international politics. Berkeley: University of California Press, 1990.

EPSTEIN, C. Who speaks? Discourse, the subject and the study of identity in international politics. **European Journal of International Politics**, v. 17, n. 2, p. 327-350, 2011.

FUSARO, K. P. **Infância refugiada**: mediação e agência de crianças sírias no Distrito Federal. 2023. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

GAGNEBIN, J. M. **Infância e pensamento**. In: GHIRALDELLI JÚNIOR, P. (Org.). *Infância, escola e modernidade*. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

JAMES, A.; JENKS, C.; PROUT, A. **Theorizing childhood**. Cambridge: Polity Press, 1998.

KEOHANE, R. O. **After hegemony**: cooperation and discord in the world political economy. Princeton: Princeton University Press, 1984.

NASCIMENTO, M. L. Estudo da infância e desafios da pesquisa: estranhamento e interdependência, complexidade e interdisciplinaridade. **Childhood & Philosophy**, v. 14, n. 29, p. 11-25, 2017.

NYE JR, J. S. **The future of power**. New York: Public Affairs, 2011.

OSWELL, D. **The agency of children**: from family to Global Human Rights. Cambridge, 2013.

PLATTNER, D. **Protection of children in international humanitarian law**. Geneva: ICRC, 1984.

ROUSSEAU, J. J. **Emílio, ou da educação**. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1979.

SAID, E. W. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SCHMIDT, B. C. On the history and historiography of international relations. *In*: CARLSNAES, W.; RISSE, T.; SIMMONS, B. A. **Handbook of international relations**. London: Sage Publications, 2012.

SPIVAK, G. C. **Pode o subalterno falar?** Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1988.

TAQUECE, L. R. **A colonialidade do poder nos conflitos contemporâneos**: um estudo sobre a tipificação e definição da criança-soldado nos casos específicos da Colômbia e do Reino Unido. 2021. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista; Universidade Estadual de Campinas; Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2021.

TICKNER, J. A. Hans morgenthau's principles of political realism: a feminist reformulation. *In*: DER DERIAN, J. (Ed.). **International theory**: critical investigations. New York: New York University Press, 1988.

UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA . **Não é o novo normal** – 2024 é um dos piores anos da história do UNICEF para crianças em conflitos. Nova Iorque, 28 dez. 2024. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/nao-e-o-novo-normal-2024-e-um-dos-piores-anos-da-historia-do-unicef-para-crian%C3%A7as-em-conflitos>.

WALTZ, K. N. **Man, the state, and war**: a theoretical analysis. New York: Columbia University Press, 1959.

WATSON, A. M. S. The child that bombs built. **Studies in conflict and terrorism**, v. 27, n. 3, 2004.

_____. Children and International Relations: a new site of knowledge? **Review of International Studies**, v. 32, n. 2, 2006a.

_____. Saving more than the children: the role of child-focused NGOs in the creation of southern security norms. **Third World Quarterly**, v. 27, n. 2, 2006b.

_____. **Child in international political economy**: a place at the table. New York: Routledge, 2008.

_____. **The child in international political economy**: a place at the table. 2. ed. New York: Routledge, 2009.

WENDT, A. **Social theory of international politics**. New York: Cambridge University Press, 1999.

WIGHT, C. **Agents, structures and international relations**: politics as ontology. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.